

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1979

NÚMERO 116

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.608, DE 21 DE JUNHO DE 1979

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Companhia Energética de São Paulo S/A "CESP", terreno com benfeitorias, situado no Município do Pereira Barreto, onde funcionavam as Escolas Estaduais 1.º e 2.º grau

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Companhia Energética de São Paulo S/A "CESP" terreno com benfeitorias, com as áreas de 21.133,88 m², 3.525,71 m² e 20.751,49 m² (vinte um mil cento e trinta e três metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados, três mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados e vinte mil setecentos e cinquenta e um metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) situado no município e comarca de Pereira Barreto, onde funcionavam as Escolas Estaduais de 1.º e 2.º Grau com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos, processo PGE-n.º 58.359-76, da Procuradoria Geral do Estado, a saber: TERRENO "Iniciam-se no ponto "0" denominado em planta anexa, situado na lateral direita da Via "D" do Passeio Maringá, à distância de 13,00 metros do eixo da referida Via e à 3,00 m. do eixo da Rua do mesmo Passeio; daí, seguem em linha reta na distância de 1,50 metros até o ponto "1"; deste ponto, seguem em curva à direita, com o raio de 10,00 metros, na distância de 10,47 metros até o ponto "2"; deste ponto seguem em curva à esquerda, com o raio de 7,00 metros, na distância de 7,33 metros até o ponto "3"; deste ponto, seguem em reta na distância de 55,56 metros até o ponto "4"; deste ponto, seguem em curva à esquerda, com o raio de 7,00 metros, na distância de 7,33 metros até o ponto "5"; deste ponto, seguem em curva à direita, com o raio de 10,00 metros, na distância de 10,47 metros até o ponto "6"; deste ponto, seguem em reta na distância de 2,50 metros até o ponto "7"; confrontando do ponto "0", ao ponto "7", com a Via "D" do Passeio Maringá; do ponto "7", defiletem à esquerda com o ângulo de 90º e seguem em reta, confrontando com propriedade da "CESP", na distância de 27,00 metros até o ponto "8"; deste ponto defiletem à esquerda com o ângulo de 90º, e seguem em reta na distância de 2,50 metros até o ponto "9"; deste ponto, seguem em curva à direita, com o raio de 10,00 metros, na distância de 10,47 metros até o ponto "10"; deste ponto, seguem em curva à esquerda, com o raio de 7,00 metros, na distância de 7,33 metros até o ponto "11"; deste ponto, seguem em reta na distância de 55,56 metros até o ponto "12"; deste ponto, seguem em curva à esquerda, com o raio de 7,00 metros, na distância de 7,33 metros até o ponto "13"; deste ponto, seguem em curva à direita com o raio de 10,00 metros, na distância de 10,47 metros até o ponto "14"; deste ponto, seguem em reta na distância de 1,50 metros até o ponto "15", confrontando do ponto "8" ao ponto "15" com a Via "D" do Passeio Uberaba; do ponto "15" defiletem à esquerda com o ângulo de 90º e seguem em reta, confrontando com a rua sem denominação, que liga o Passeio Maringá ao Passeio Uberaba, na distância de 27,00 metros até o ponto "0", início do presente caminhoamento, encerrando a superfície de 3.525,71 m² (três mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

CONSTRUÇÃO — O prédio é construído de alvenaria, em blocos de cimento tipo "Reago", coberto com telhas de cimento amianto, e contendo completas instalações elétricas, de água e de esgoto. O piso das salas é de placas tipo "Durapiso", dos sanitários em cerâmica e das circulações e recreio coberto em lajotas de concreto; o forro das salas são do tipo "Paulista", das circulações, recreio coberto e sanitários, em tábuas de madeira. O prédio é todo cercado com trechos em muros de blocos vazados e trechos em alambrados. A área total da construção é de 1.161,96m² (um mil cento e sessenta e um metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), não considerando a área dos beirais da cobertura. — TERRENO — Iniciam-se no ponto "0", denominado em planta anexa, situado na lateral esquerda da Alameda Maranhão, à distância de 8,50 metros do eixo da referida alameda e a 4,50 metros do eixo da Rua Rio Tocantins; deste ponto, seguem em linha reta, confrontando com a Alameda Maranhão na distância de 77,50 metros até o ponto "1"; deste ponto, situado no alinhamento predial da Alameda Maranhão, seguem em curva à direita com o raio de 21,00 metros, na distância de 32,98 metros até o ponto "2", situado no alinhamento predial da Avenida Brasil Norte; deste ponto, seguem em reta na distância de 128,00 metros até o ponto "3"; deste ponto, defiletem à direita com o ângulo de 05.015º e seguem em reta, na distância de 15,00 metros até o ponto "4"; deste ponto, defiletem à direita com o ângulo 08.043º e seguem em reta, na distância de 15,00 metros até o ponto "5"; deste ponto, defiletem à direita com o ângulo de 08.017º, e seguem em reta na distância de 15,00 metros até o ponto "6"; deste ponto, defiletem à direita com o ângulo de 09.000º e seguem em reta, na distância de 15,00 metros até o ponto "7"; deste ponto, defiletem à direita com o ângulo de 09.032º e seguem em reta na distância de 19,07 metros até o ponto "8", confrontando do ponto "2" ao ponto "8", com a Avenida Brasil Norte; do ponto "8", defiletem à direita com o ângulo de 49.014º e seguem em reta confrontando com área de propriedade do Supermercado Mendes, na distância de 67,25 metros até o ponto "9"; deste ponto, defiletem à direita com o ângulo de 90.0º e seguem em reta, confrontando com propriedade da "CESP" e com a Rua Rio Tocantins, na distância de 219,63 metros até o ponto "0", início do presente caminhoamento, encerrando a superfície de 20.751,49m² (vinte mil setecentos e cinquenta e um metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados). CONSTRUÇÃO — Os prédios são construídos em alvenaria de blocos de cimento tipo "Reago", cobertos com telhas de cimento amianto e contendo completas instalações elétricas, de água e esgoto. O piso das salas é em placas tipo "Durapiso", dos sanitários em cerâmica e das circulações e recreio coberto em lajotas de concreto; o forro das salas são do tipo "Eucatex" liso, das circulações, re-

LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A edição da Lei Complementar n.º 207, de 5 de janeiro de 1979 (Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo), acompanhada de anexos.

Uma publicação de interesse de todos os órgãos e membros da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Preço do exemplar Cr\$ 35,00
Pelo Correio (porte simples) Cr\$ 37,00
Pelo Correio (porte registrado) Cr\$ 58,00

Para aquisição através do Correio, enviar carta acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP não fornece pelo Sistema de Reembolso Postal

IMESP — RUA DA MOOCA N.º 1921 — FONE: 291-3344 (RAMAL 246)

LEI DA MAGISTRATURA

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A a Lei Complementar n.º 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

O Poder Judiciário, Garantias da Magistratura e Prerrogativas do Magistrado, Disciplina Judiciária, Vencimentos, Vantagens e Direitos dos Magistrados, Magistratura de Carreira, Tribunal Federal de Recursos, Justiça do Trabalho, Justiça dos Estados, em publicação de atualidade e interesse.

Preço do exemplar Cr\$ 35,00
Pelo Correio (porte simples) Cr\$ 37,00
Pelo Correio (porte registrado) Cr\$ 58,00

Para aquisição através do Correio, enviar carta acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP não fornece pelo Sistema de Reembolso Postal

IMESP — RUA DA MOOCA N.º 1921 — FONE: 291-3344 (RAMAL 246)

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Dando denominação à Rodovia SP-360, que liga Jundiá à divisa do Minas Gerais Página 56
- Dispondo sobre alienação de patrimônio da Universidade de São Paulo Página 56
- Dando denominação à Estação Experimental de Monte Alegre do Sul Página 56
- Declarando de utilidade pública a COMENOR, sediada na Capital Página 56
- Dando denominação à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Paiva, em São José dos Campos Página 56
- Dando denominação à Rodovia SP-301, que liga Tietê a Capivari Página 56
- Dando denominação à estrada de rodagem estadual que liga Mirassolândia a São José do Rio Preto Página 56

DECRETOS

- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, da CESP, terreno com benfeitorias, situado no Município de Pereira Barreto Página 1
- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura de Guarujá, terreno sem benfeitorias, necessário à construção da Escola Estadual de 1.º Grau Jardim Conceiçãozinha Página 2
- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura de Palmares Paulista, terreno sem benfeitorias, necessário à construção da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública Página 2

CONCURSO

- Agente de segurança de fiscalização para o Tribunal de Contas do Estado — Prorrogação do prazo de inscrições Página 55

COMUNICADO

- Circula com esta edição o Boletim TIT n.º 84, do Tribunal de Impostos e Taxas